

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 092, DE 26 DE JUNHO DE
2024,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso
de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 092, de 26 de junho de 2024, publicado na
edição 02169, de 26 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal,
**QUE VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DE BOA VISTA DO TUPIM, PARA O BIÊNIO DE
2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98F6C0CF8A35120D87A95327514EDDEA